



## Edital de Convocação

A Comissão Eleitoral do SINDISERF/RS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Eleitoral, em seu artigo 10 e de acordo com as deliberações aprovadas na Assembleia Geral em 29/09/2021, CONVOCA eleições gerais dos membros da Diretoria Colegiada e Conselho Fiscal para o dia 24 de novembro de 2021, no horário das 9h às 24 horas, por via remota. As instruções para a votação estarão disponíveis no site, no jornal e nas redes sociais da entidade. As condições para o registro de chapas reger-se-ão pelo artigo 11, §§ 1º, 2º, 3º e 4º do Regimento (disponível no site [www.sindiserfrs.org.br](http://www.sindiserfrs.org.br)). O prazo para registro de candidaturas para a Diretoria Colegiada e Conselho Fiscal será de vinte dias, contados da data da publicação deste edital. O registro far-se-á de forma presencial junto à Comissão Eleitoral, que fornecerá recibo da documentação apresentada. O requerimento de registro de chapa será endereçado à Comissão Eleitoral, instruído com a qualificação e assinatura de cada componente. O período e o horário de inscrições das chapas será o seguinte: 04 de outubro a 03 de novembro deste ano, das 14 às 17 horas. Ficam asseguradas às partes interessadas cópias do Estatuto e do Regimento Eleitoral para melhor interpretação do processo eleitoral. Na ausência dos membros da Comissão Eleitoral, os documentos poderão ser entregues na Secretaria da Entidade. A referida Comissão fica estabelecida na sede do Sindicato, à Rua Gal. Bento Martins, nº 24, conjunto 901 – Centro – CEP: 90.010-080.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2021.

Comissão Eleitoral do SINDISERF/RS